



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social

**PLANO DE TRABALHO DO  
TERMO DE FOMENTO Nº  
021/2019  
P.A. Nº 020/2019/SMDS  
EMENDA Nº 013/2019**

**I. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

**1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Flaviano Coelho Barbosa – matrícula 01458252

**1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
Associação Comunitária Remanescentes			02.929.932/0001-49
Endereço			Bairro
Rua Pirapanema, 315			Icaivera
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.055-030	3391-2536
Banco	AG	C.C	E-mail
BRASIL	1633-0	54751-4	acremanescentes@gmail.com

**1.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
Adair Vicente de Moraes			566.751196-72	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-3.413.074/SSPMG	Presidente		19/12/2017 a 19/12/2021	
Endereço			Bairro	
Rua Francisco Camargos, 150			Alvorada	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.042-260	9 9966-6782	pr.adairmoraes@hotmail.com

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO DE TRABALHO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho			Início	Fim	DURAÇÃO
			11/11/2019	10/06/2020	07 MESES
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do Projeto Resgatando Vidas que prevê desenvolvimento de ações complementares de fortalecimento de vínculos, por meio da oferta de atividades de convívio familiar e comunitário, para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e pessoa idosa com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social.					
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO					
A proteção social básica no âmbito da Política de Assistência Social objetiva prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento.					
O presente plano de trabalho visa ofertar ações de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários conforme definição da referida política pública. A proposta é promover encontros, palestras e oficinas de caráter esportivo, cultural, educacional e social, possibilitando um espaço para reflexão acerca dos temas de interesse dos participantes, das vulnerabilidades e potencialidades do território, contribuindo para o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o desenvolvimento de habilidades, a participação social e a prevenção à riscos.					
A forma de intervenção social é planejada de modo a criar situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias de vida e vivências individuais e coletivas. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Desta forma, a entidade busca contribuir com a política pública de assistência social, sendo parceira do município, comprometendo-se a atingir as metas propostas e no cumprimento de toda a legislação vigente					
4. ABRANGÊNCIA					
Abrangerá o território das regionais Várzea das Flores, Sede e Novo Retiro. Com referência no CRAS e CREAS conforme disposto na política de Assistência Social.					
5. PÚBLICO ALVO					
*520 beneficiários entre Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos; Jovens de 18 a 29 anos; Adultos de 30 a 59 anos; e Pessoa idosa com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social.					
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO					
07 meses a partir da publicação do extrato do termo no Diário Oficial de Contagem.					
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS					
O Projeto possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. A metodologia é voltada para a promoção de encontros que favoreçam a escuta, a valorização, o desenvolvimento de potencialidades e o reconhecimento, no intuito de proporcionar aos indivíduos e famílias atendidas, a ampliação do universo informacional e de novas vivências, o acesso e usufruto aos direitos, contribuindo assim para a qualidade de vida, superação de situações de fragilidade social vivenciadas e também, para o protagonismo e autonomia das famílias e comunidade. O projeto busca valorizar a experiência do diálogo na resolução de conflitos e de divergências, o reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, de aprender e ensinar horizontalmente, de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas, de reconhecer e admirar a diferença. Espera-se o fortalecimento das relações de parentesco como fonte de afeto e apoio ordinário, das relações de amizade como fonte de afeto, valorização e prazer de viver junto; das relações orgânicas como fonte de parceria e realizações produtivas, das relações de cidadania que são fonte de aprendizado, de diálogo e de conquistas, das relações com os profissionais da política de assistência social como fonte de referência de continuidade no enfrentamento das situações de vulnerabilidade.					
8. METAS E ETAPAS					
8.1 METAS					
N.º	META	ATIVIDADE/ OFICINAS	PERIODICIDADE	Nº VAGAS OFERTADAS DURANTE O PERÍODO DA PARCERIA	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA (FREQUÊNCIA MÍNIMA DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DE 70%)
1	Oferta de atividades/oficinas de convívio familiar e comunitário, para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e pessoa idosa com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social.	Natação	8 TURMAS/MÊS	80	56
		Hidroginástica	5 TURMAS/MÊS	50	35
		Ballet	10 TURMAS/MÊS	100	70
		Inglês	2 TURMAS/MÊS	20	14
		Atendimento social	6 PALESTRAS/MÊS	50	35
		Artes Marciais	6 TURMAS/MÊS	60	42
		Arte e Cultura	4 TURMAS/MÊS	40	28
		Futebol	2 TURMAS/MÊS	50	35
		Futsal	4 TURMAS/MÊS	50	35
		Reforço escolar	2 TURMAS/MÊS	20	14
<b>TOTAL META 1</b>				<b>520 vagas/ Beneficiários</b>	<b>364 beneficiários com 70% de participação nas atividades</b>

dep Al.

**8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA**

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 17.630,00	R\$ 123.410,00
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 6.787,55	R\$ 47.512,85
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Contratação de profissionais (MEI) para realizar as oficinas	R\$ 24.302,00	R\$ 170.114,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Aquisição de materiais necessários a execução das oficinas	-	R\$ 2.557,75
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 5.705,00	R\$ 39.935,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	-	-	R\$ -
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 383.529,60</b>

**8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

1. LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DAS OFICINAS;
2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES/OFFICINAS;
3. RECIBOS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, NOTAS FISCAIS.

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	2	nov/2019	33504300	R\$ 191.764,80	-	-	-	-
		dez/2019		R\$ 191.764,80	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 383.529,60</b>	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.101.08.244.0072.2234-33504300 – Fonte 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

## 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.


**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

## 13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019 – SMDS**.

Contagem, 11 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Flaviano Coelho Barbosa**  
Gestor da Parceria

  
\_\_\_\_\_  
**Luzia Maria Ferreira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

*Ad.*

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	REMUNERAÇÃO			ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL		
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 50% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% terceiros	INSS 1% SAT		PIS 1%	Total dos encargos
COORDENADOR	2.950,00	245,83	245,83	81,94	3.523,61	281,89	140,94	704,72	158,56	35,24	35,24	1.356,59	4.880,20
ASSIST ADMINISTRATIVO	1.375,00	114,58	114,58	38,19	1.642,36	131,39	65,69	328,47	73,91	16,42	16,42	632,31	2.274,67
ASSIST ADMINISTRATIVO	1.375,00	114,58	114,58	38,19	1.642,36	131,39	65,69	328,47	73,91	16,42	16,42	632,31	2.274,67
PORTEIRO	1.090,00	90,83	90,83	30,28	1.301,94	104,16	52,08	260,39	58,59	13,02	13,02	501,25	1.803,19
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	1.090,00	90,83	90,83	30,28	1.301,94	104,16	52,08	260,39	58,59	13,02	13,02	501,25	1.803,19
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	1.090,00	90,83	90,83	30,28	1.301,94	104,16	52,08	260,39	58,59	13,02	13,02	501,25	1.803,19
RECEPCIONISTA	1.090,00	90,83	90,83	30,28	1.301,94	104,16	52,08	260,39	58,59	13,02	13,02	501,25	1.803,19
ORIENTADOR SOCIAL	2.900,00	241,67	241,67	80,56	3.463,89	277,11	138,56	692,78	155,88	34,64	34,64	1.333,60	4.797,49
SUPERVISOR	1.800,00	150,00	150,00	50,00	2.150,00	172,00	86,00	430,00	96,75	21,50	21,50	827,75	2.977,75
TOTAL MENSAL	14.760,00	1.230,00	1.230,00	410,00	17.630,00	1.410,40	705,20	3.526,00	793,35	176,30	176,30	6.787,55	24.417,55
TOTAL EM 08 MESES	103.320,00				123.410,00	9.872,80	4.936,40	24.682,00	5.553,45	1.234,10	1.234,10	47.512,85	170.922,85

NOTAS EXPLICATIVAS:

**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	PROFESSORA DE BALLET CLÁSSICO INFANTIL	1	R\$ 33,00	R\$ 1.584,00	7	R\$ 11.088,00
2	PROFESSORA DE BALLET CLÁSSICO INFANTIL	1	R\$ 33,00	R\$ 800,00	7	R\$ 5.600,00
3	PROFESSORA DE BALLET (GINÁSTICA ARTÍSTICA)	1	R\$ 33,00	R\$ 1.056,00	5	R\$ 5.280,00
4	PROFESSORA DE BALLET FITNESS e CLÁSSICO	1	R\$ 33,00	R\$ 1.056,00	7	R\$ 7.392,00
5	PROFESSORA DE NATAÇÃO	1	R\$ 26,00	R\$ 1.586,00	7	R\$ 11.102,00
6	PROFESSORA DE HIDROGINÁSTICA	1	R\$ 26,00	R\$ 1.248,00	7	R\$ 8.736,00
7	PROFESSORA INSTRUTOR ARTE E CULTURA	6	R\$ 30,00	R\$ 6.600,00	6	R\$ 39.600,00
8	PROFESSORA INSTRUTOR ARTE E CULTURA	3	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00	6	R\$ 27.000,00
9	PROFESSOR DE INGLÊS	2	R\$ 30,00	R\$ 2.460,00	7	R\$ 17.220,00
10	PROFESSOR REFORÇO ESCOLAR	2	R\$ 30,00	R\$ 2.074,00	5	R\$ 10.370,00
11	PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS / TAEKWONDO	1	R\$ 28,00	R\$ 730,00	7	R\$ 5.110,00
12	PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS / MUAYTHAI	1	R\$ 28,00	R\$ 448,00	7	R\$ 3.136,00
13	PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS / JIUJITSU	1	R\$ 28,00	R\$ 1.340,00	7	R\$ 9.380,00
14	PROFESSOR DE FUTEBOL	1	R\$ 25,00	R\$ 700,00	7	R\$ 4.900,00
15	PROFESSOR DE FUTSAL	1	R\$ 25,00	R\$ 700,00	6	R\$ 4.200,00
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>		<b>24</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 26.882,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 170.114,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

*See Ad*

**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

<b>N.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
1	Uniformes	R\$ 2.557,75	1	R\$ 2.557,75
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>				<b>R\$ 2.557,75</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



## ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

### DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1	ALUGUEL REGIÃO BAIRRO ALVORADA	7	R\$ 1.405,00	R\$ 9.835,00
2	ALUGUEL PRAIA	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
3	GASOLINA	7	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
4	CONTABILIDADE	7	R\$ 1.250,00	R\$ 8.750,00
5	COPASA, CEMIG, TELEFONE, INTERNET	7	R\$ 550,00	R\$ 3.850,00
6	PISCINEIRO	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
Total dos Custos Indiretos			R\$ 5.705,00	R\$ 39.935,00

#### NOTAS EXPLICATIVAS:

\* EM FUNÇÃO DE UMA PARCERIA FIRMADA ENTRE A OSC REMANESCENTES E UM ATOR DA REDE COMUNITÁRIA LOCAL, CUJA PARCERIA RESULTA NA CESSÃO DO ESPAÇO PARA USO DA PISCINA, FOI POSSÍVEL REVER UM OUTRO IMÓVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, E CONSEQUENTE REDUÇÃO DO VALOR PARA LOCAÇÃO DO MESMO. TORNANDO NECESSÁRIO ENTÃO, APENAS A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE PISCINEIRO PARA LIMPEZA E TRATAMENTO DA PISCINA DURANTE O PERÍODO PREVISTO PARA A OFERTA DAS ATIVIDADES DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA.





**ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

**DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1			R\$	-
Total dos Custos Com Investimentos			R\$	-

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

